



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande-pi.com.br
FONE: (89)3570-1473

ADM: 2017-20

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, de nº. 002/2018, datada de 09 de Fevereiro de 2018 e sessão pública realizada no dia 01 de Março de 2018 às 10:00 h, processada com a finalidade de CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, DE FUNILARIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX ANO 2014, PLACA OEG-5732, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado do referido PREGÃO PRESENCIAL, 002/2018 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: RAIMUNDO I. P. DE SOUSA SERVIÇOS - ME CNPJ sob nº 09.173.191/0001-68 no valor de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), E QUE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME OBDECE À SEGUINTE DISPOSIÇÃO:

ORD.	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	MENOR PREÇO GLOBAL EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME
I	RAIMUNDO I. P. DE SOUSA SERVIÇOS - ME CNPJ sob nº 09.173.191/0001-68	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 19 de Março de 2018

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande-pi.com.br
FONE: (89)3570-1473

ADM: 2017-20

**EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PROCEDIMENTO Nº. 002/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI. CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS – PRAÇA DA PREFEITURA – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, TELEFONE: 89 – 3570-1473
CONTRATADA: RAIMUNDO I. P. DE SOUSA SERVIÇOS - ME C.N.P.J/M.F. nº. 09.173.191/0001-68 ENDEREÇO: AV. JOSE SARNEY, 3000, POTOZI – BALSAS-MA
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, DE FUNILARIA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX ANO 2014, PLACA OEG-5732, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS – FPM – IPVA – FUS – RECURSOS ESTADUAIS – RECURSOS FEDERAIS - OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
III – DA FORMA DE PAGAMENTO: PAGOS DE ACORDO COM OS PRODUTOS/SERVIÇOS FORNECIDOS.
IV – DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA SUA ASSINATURA E A CORRESPONDENTE PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2018
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01 DE MARÇO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2018
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 (CONTRATANTE) RAIMUNDO I. P. DE SOUSA SERVIÇOS - ME C.N.P.J/M.F. nº. 09.173.191/0001-68 (CONTRATADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande-pi.com.br
FONE: (89)3570-1473

ADM: 2017-20

**DECRETO Nº 008, DE 20 MARÇO DE 2018.**

INSTITUI, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIREZ CASTRO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite e Compromisso, que firma o órgão gestor da assistência social do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromisso decorrentes de adesão ao Programa Criança Feliz, o qual corresponde à participação da política de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que especifica as responsabilidades de oferta do Programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com os seguintes objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil;
- II. Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento cuidados perinatais;
- III. Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- IV. Mediar o acesso de gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços que necessitem; e
- V. Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Diana Neris dos Santos Silva Cadore – CPF nº 052.214.793-38
SUPLENTE: Jordana dos Santos Araújo Ribeiro – CPF nº 931.857.583-15

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Aparecida Tamyres Barbosa Ferreira – CPF nº 037.966.303-16
SUPLENTE: Millena de Freitas Correia – CPF nº 007.408.733-93

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: José Durval Pereira dos Santos – CPF nº 545.753.111-20
SUPLENTE: Maira Oliveira da Silva – CPF nº 020.900.793-12

IV - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Joseane Desideria Pereira – CPF nº 017.744.403-77
SUPLENTE: Maria Domingas de Sousa Castro – CPF nº 961.656.693-87
(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO
CEP: 64.868-000 CNPJ: 41.522.778/0001-80
EMAIL: prefeitura@baixagrande.org.br
FONE: (89) 3570-1473

ADM: 2017-20



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeitura@brasileira.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

V - CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Dávia Maria Morais Chaves – CPF nº 054.006.473-40
SUPLENTE: Adeci Rodrigues Lima – CPF nº 666.387.633-34

Art. 3º - O representante da Secretaria Municipal de Assistência Social coordenará o Comitê e poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

Art. 4º - Os membros titulares e suplentes exercerão mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 5º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 7º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

ÓZARES CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito as publicações dos extratos de cooperação técnica deste Município com o Município de São Gonçalo do Gurgueia, publicado no dia 16/03/2018 na edição MMMDXXXVIII, pag. 03 do Diário Oficial do Municípios.

São José do Divino - PI, 19 de Março de 2018.

Antônio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274 1213
prefeitura@brasileira.org.br



PORTARIA Nº. 029/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisco de Assis Amado Costa Bento**, CPF nº **662.327.593-20** para o cargo de **Coordenador da Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasileira-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de março do ano de dois mil e dezoito.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI, 20 de março de 2018.

Paula Miranda Amorim Araújo
Paula Miranda Amorim Araújo
Prefeita Municipal